



Ofício Diretoria LATACI n. 29/2023

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras

Representantes das Instituições de Justiça

Ministério Público Federal

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Referência: Posicionamento da CAMF em relação ao atendimento das condicionantes e recomendações do parecer sobre o Plano de Trabalho - AEDAS (jul/2023 a dez/2025)

Cumprimentando-os cordialmente, a CAMF/LATACI, no exercício da sua função de coordenação e acompanhamento metodológico e finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) instituídas no contexto do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, e em conformidade com o previamente definido, vem apresentar a seu posicionamento em relação Plano de Trabalho revisado entregue pela ATI AEDAS para as regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, referentes ao novo Termo de Compromisso (jul/2023-dez/2025), motivada pela documentação apresentada pela ATI.

A CAMF analisou a nova documentação encaminhada pela Aedas sobre a revisão de seu plano de trabalho, para as duas regiões (R1 e R2), a partir do nosso parecer e da manifestação das IJs (parecer técnico anexo).

Realizou-se o acompanhamento direto e pontual com a Aedas nesses últimos dias, auxiliando, orientando e retornando elementos avaliados, para podermos emitir nossa opinião final sobre o atendimento ou não das Condicionantes e Recomendações.

Diante os fatos e elementos avaliados, a CAMF é de opinião pela aprovação do Plano de Trabalho revisado da AEDAS para R1 e R2, do período de julho de 2023 a dezembro de 2025, com ressalva quanto ao não atendimento à Recomendação 1 (solicitação de entrega do

rol das tarefas relacionadas à equipe de Direção Coletiva-Gerências Gerais, e os cargos e sua relação ao PTr), com a estimativa de gasto total de R\$ 2.020.052,28 - considerando sua materialidade financeira, essa alocação de horas não é cabível e razoável se não for clara a atuação direta no PTr, tendo em vista outros serviços contratados de terceiros assemelhados, por exemplo, e que a CAMF não aprovou no Plano de Trabalho anterior (PTr 5, entregue em janeiro/2023), os mesmos tipos de gastos por falta de explicações e compatibilidade com o plano.

Os gastos máximos de recursos para o plano de trabalho podem ser de até R\$ 72.982.411,08 (R\$ 34.022.462,51 para a região 1 e de R\$ 38.959.948,59 para a região 2), **caso as IJs desconsiderem a ressalva da CAMF ou a ATI atenda plenamente à Recomendação 1, aqui ressalvada.**

Mantida a ressalva, os gastos máximos seriam de até R\$ 70.962.358,80 (R\$ 72.982.411,08 menos R\$ 2.020.052,28).

O valor de gastos contemplaria os seguintes itens:

Itens	R1	R2	TOTAL
Orçamento total do Plano de Trabalho (jul/2023 - dez/2025)	R\$ 30.088.119,84	R\$ 30.301.923,32	R\$ 60.390.043,66
Reserva para fins rescisórios (trabalhista até jul/2023)	R\$ 1.830.434,81	R\$ 2.347.141,09	R\$ 4.177.575,90
Reserva para contratos empenhados	R\$ 0,00	R\$ 324.040,24	R\$ 324.040,24
Recomposição da reserva 30% destinada aos gastos do processo	R\$ 1.499.538,43	R\$ 1.761.213,37	R\$ 3.260.751,78
Acerto empréstimo entre regiões	(R\$ 1.600.630,57)	R\$ 1.600.630,57	R\$ 0,00
Fundo de reserva (Termo de compromisso)	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.625.000,00	R\$ 4.830.000,00
Total sem ressalva	R\$ 34.022.462,51	R\$38.959.948,593	R\$ 72.982.411,08
Ressalva (recomendação 1)*			(R\$ 2.020.052,28)
Total com ressalva			R\$ 70.962.358,80

* Valor a ser reduzido no orçamento total se mantida a ressalva – valor por Região caberá à ATI definir.

Identificou-se na consistência do Banco de Dados, diferenças entre os valores totais de orçamento com o controle interno da ATI, aqui usado para fins de se obter o limite máximo de orçamento de gastos com o PTr. A diferença, a maior, de valor de orçamento da ATI foi de R\$ 67.694,71 (R\$ 19.103,44 para R1 e R\$ 48.591,27 para R2), em comparação com o orçamento gerado por meio do Banco de Dados (total de R\$ 72.914.716,37).

Considerando-se a necessidade e possibilidade de ajustes nos dados informados pela ATI, bem como o valor imaterial da diferença (0,09%), a CAMF estabelece o prazo de até 30 (trinta) dias da homologação do plano pelas IJs para que a ATI realize as devidas correções e apresente o banco de dados com o valor ajustado ao seu orçamento. Caso contrário, na próxima revisão de plano e de orçamento, essa diferença, a maior, será abatida do orçamento restante do plano.

O valor de gastos será suportado financeiramente pelo a) saldo disponível em 02/07/2023 (R\$ 2.383.359,38), pela b) estimativa de rendimentos financeiros até dez/2025 (R\$ 1.139.262,85), pela venda de ativos do patrimônio adquiridos com recursos desde o início da atuação como ATI (459.790,00), e pelo c) recurso total a ser liberado do Termo de Compromisso (R\$ 69.000.000,00), totalizando R\$ 72.982.412,23.

Observa-se que a ATI considerou o valor arrecadado com a venda de patrimônio para compor sua necessidade de recursos financeiros. Há riscos desses valores não se materializarem, e o recurso disponível ficar menor - verificou-se situação de estimativa em que o item usado tem um valor maior que o valor de quando adquirido. Neste cenário, a redução de recursos deverá ser assumida pela Aedas, sem possibilidade prévia de novos aportes complementares, e sem causar prejuízos ao trabalho, aos produtos e aos atendimentos às pessoas atingidas, conforme estabelecido no PTr.

O percentual de 30% do valor liberado em dezembro de 2022, para gastos do Processo, não foi mantido em conta bloqueada conforme orientação da CAMF. Como esse recurso não tem relação direta com o valor do PTr do Acordo, será necessária a recomposição dessa rubrica com recursos liberados para o orçamento, vindos do novo Termo de Compromisso.

- Recomposição da reserva de retenção de 30% - gastos do Processo - nos valores de R\$1.499.538,43 (Região 1) e de R\$1.761.213,37 (Região 2).

Recomendamos, a liberação imediata da 2a parcela para a Aedas, no valor de R\$ 13.350.000,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil reais), a ser depositado em suas contas bancárias, conforme os dados seguintes:

Aedas

CNPJ: 03.597.850/0001-07

- Região 1 - R\$ 4.725.000,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais)

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 1228-9

Conta Corrente e Aplicação: 73822-0



- Região 2 - R\$ 8.625.000,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 1228-9

Conta Corrente e Aplicação: 99011-6

Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Poueri do Carmo Mário
Coordenador Institucional

Parecer Técnico sobre o retorno da ATI-AEDAS – Revisão de Plano de Trabalho (jul/2023 a dez/2025)

Equipe CAMF: Bárbara El-Dine Breguez Cunha; Josimara Sampaio Magalhães;
Laura Bastos Pimenta Neves; Max Cirino de Mattos; Poueri do Carmo Mário;
Rosângela da Silva

1 - Composição do orçamento e da desmobilização de pessoas a partir das informações fornecidas por meio do banco de dados

A Tabela 1 e a Tabela 2 informam as estimativas de consumo de recursos por rubricas, conforme o Banco de Dados, que difere em R\$ 67.694,71, a menor, do que o informado pela própria Aedas. Maior detalhamento é dado ao RH por consumir maior quantidade de recursos.

Tabela 1: Estimativa de consumo de recursos - R1

plano		R1 - Aedas - 2023-2025					
Sum of valor	Rótulos de Coluna						
Rótulos de Linha	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	Total Geral	
☒ Não RH	738.016,64	1.243.822,67	990.264,95	944.077,79	866.584,95	4.782.767,00	
Alimentação	75.452,53	72.861,05	72.752,05	68.973,05	66.273,05	356.311,73	
Material de Consumo e Expediente	51.119,08	100.578,38	37.311,22	51.228,01	38.269,26	278.505,95	
Serviços	411.428,34	865.017,11	662.602,44	604.219,45	564.445,34	3.107.712,68	
Transporte	173.714,80	179.064,24	191.297,35	193.355,39	171.295,41	908.727,19	
Espaços Participativos	26.301,89	26.301,89	26.301,89	26.301,89	26.301,89	131.509,45	
☒ RH	5.703.668,04	6.257.781,61	6.172.352,75	5.088.052,47	2.064.394,53	25.286.249,40	
Benefícios a empregados	223.869,62	224.088,16	219.510,69	176.144,29	64.485,26	908.098,02	
Provisionamento rescisão	40.792,54	44.915,83	44.313,96	36.565,07	14.887,66	181.475,06	
Encargos sociais - patronal	1.340.199,49	1.475.666,12	1.455.892,22	1.201.310,03	489.119,70	5.962.187,56	
Proventos bruto	3.554.905,80	3.914.233,74	3.861.783,07	3.186.498,77	1.297.399,75	15.814.821,13	
Provisão temporária (1/3 férias e 13º)	543.900,59	598.877,76	590.852,81	487.534,31	198.502,16	2.419.667,63	
Total Geral	6.441.684,68	7.501.604,28	7.162.617,70	6.032.130,26	2.930.979,48	30.069.016,40	

Fonte: Banco de Dados, Aedas

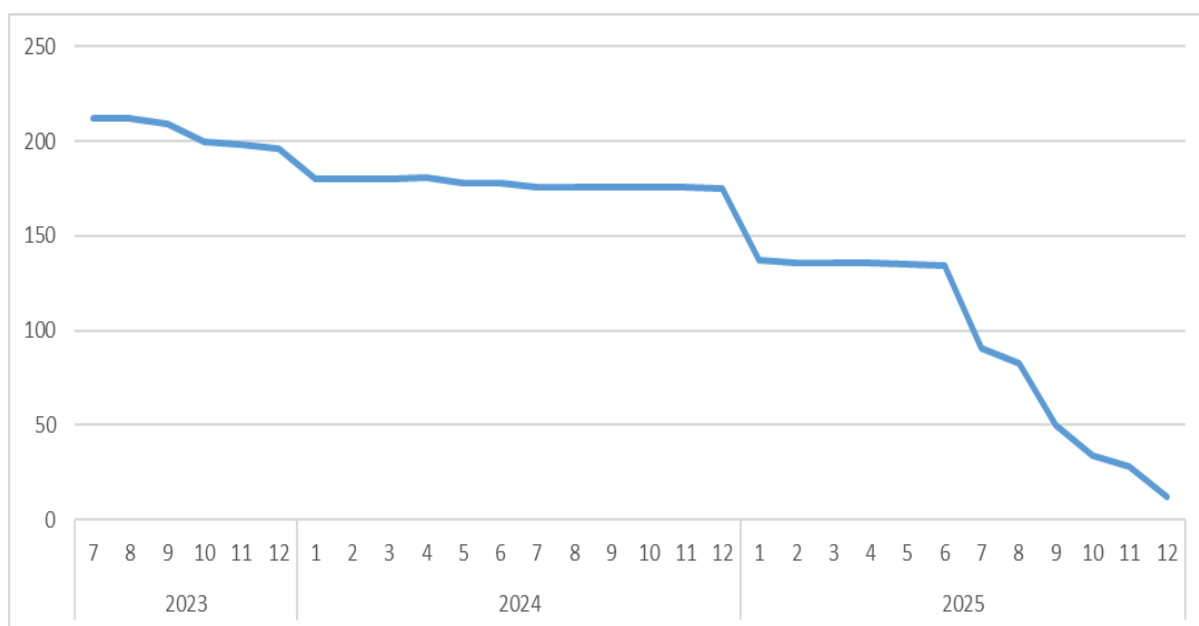
Tabela 2: Estimativa de consumo de recursos - R2

plano R2 - Aedas - 2023-2025							
Sum of valor	Rótulos de Coluna						
Rótulos de Linha	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	Total Geral	
☑ Não RH	901.838,61	830.459,69	700.570,80	689.170,39	748.452,41	3.870.491,90	
Alimentação	77.937,25	73.461,05	73.461,05	70.173,05	67.173,05	362.205,45	
Material de Consumo e Expediente	38.915,09	88.119,74	34.191,22	32.508,01	39.508,01	233.242,07	
Outros	150.520,00					150.520,00	
Serviços	310.401,36	433.493,71	375.319,29	366.832,05	444.174,05	1.930.220,46	
Transporte	297.763,02	209.083,30	191.297,35	193.355,39	171.295,41	1.062.794,47	
Espaços Participativos	26.301,89	26.301,89	26.301,89	26.301,89	26.301,89	131.509,45	
☑ RH	6.800.258,79	6.257.781,61	6.172.352,75	5.088.052,47	2.064.394,53	26.382.840,15	
Benefícios a empregados	267.089,89	224.088,16	219.510,69	176.144,29	64.485,26	951.318,29	
Provisionamento rescisão	48.634,01	44.915,83	44.313,96	36.565,07	14.887,66	189.316,53	
Encargos sociais - patronal	1.597.823,30	1.475.666,12	1.455.892,22	1.201.310,03	489.119,70	6.219.811,37	
Proventos bruto	4.238.258,10	3.914.233,74	3.861.783,07	3.186.498,77	1.297.399,75	16.498.173,43	
Provisão temporária (1/3 férias e 13º)	648.453,49	598.877,76	590.852,81	487.534,31	198.502,16	2.524.220,53	
Total Geral	7.702.097,40	7.088.241,30	6.872.923,55	5.777.222,86	2.812.846,94	30.253.332,05	

Fonte: Banco de Dados, Aedas

A ATI informa a desmobilização de pessoas, Gráfico 1

Gráfico 1: Desmobilização de Pessoas



Fonte: Banco de Dados, Aedas

Quanto à composição do corpo técnico, a Tabela 3 informa a quantidade de pessoas por cargo ao longo do período.

Tabela 3: Estimativa de desmobilização de pessoas

plano	Aedas																																										
Count of funcionario	Column Labels																																										
	2023												2024												2025																		
Row Labels	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
☑ Chefia	42	41	39	38	20	20	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	17	17	12	7		
Coordenador	42	41	39	38																																							
Diretor					3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
Gerente					17	17	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	14	14	9	7			
☑ Não chefia	170	171	170	162	178	176	161	161	161	162	159	159	157	157	157	157	157	157	157	156	118	117	117	117	116	115	72	64	33	17	16	5											
Analista	9	9	9	9	12	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	9	8	8	8	8	7	6	4	3	3	3	1														
Assessor	16	16	16	16	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1													
Auxiliar administrativo	13	13	13	13	14	14	11	11	9	9	9	9	8	8	8	8	8	5	5	5	5	5	5	3	3	1	1	1	1														
Designer	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1														
Gestor	4	4	4	4	26	26	26	26	26	26	23	23	23	23	23	23	23	17	17	17	17	17	17	14	13	11	4	4	3														
Jovem aprendiz	11	12	12	12	12	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2															
Serviços gerais	5	5	5	5	5	5	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
Supervisor	15	15	15	14	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1														
Técnico	79	79	79	72	87	85	85	85	89	90	90	90	89	89	89	89	89	69	69	69	69	68	68	38	34	14	5	4															
Pedagogo	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3																
Auxiliar de serviços gerais	7	7	7	7	7	7	4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
Recepcionista	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																
Morotista	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2																
Assistente	1	1	1	1																																							
Grand Total	212	212	209	200	198	196	180	180	180	181	178	178	176	176	176	176	175	137	136	136	136	135	134	91	83	50	34	28	12														

Fonte: Banco de Dados, Aedas

2 - Mérito e análises

A Aedas encaminhou à CAMF suas revisões e adequações para atendimento do parecer sobre o plano de trabalho do novo Termo de Compromisso (2023).

Em relação às doze condicionantes e nove recomendações estabelecidas, a ATI dialogou com a CAMF para compreensão do conteúdo, assim como realizou as avaliações internas para o atendimento ou não.

Condicionantes:

C1. Reduzir o plano operacional, priorizando de forma efetiva os escopos estabelecidos no termo de compromisso, e adequar a estrutura institucional de maneira condizente com a redução do plano operacional.

A CAMF considera que a ATI atendeu a condicionante. A Aedas optou por suprimir o eixo Reparação Socioambiental, fazendo remanejamento de algumas atividades e excluindo outras. As atividades PAR06-14 e PAR06-15 passam a compor o eixo Diretrizes da Reparação, com

isso, houve a necessidade de reformulação nas equipes, com o aumento do número de técnicos nas equipes de Marcadores sociais da diferença, Anexo I.1 e Anexos I.3-I.4. Dessa forma, mantém atividades de acompanhamento e assessoramento relacionados a reparação socioambiental e saúde no campo durante o ano de 2025, ajustando sua desmobilização.

Em contrapartida, cabem algumas ponderações, a Aedas optou por suprimir uma atividade considerada importante, na qual foi orientado pela CAMF em reunião do dia 21-11-2023, pela manutenção da atividade, por ser uma demanda das pessoas atingidas e um meio de retorno direto às comunidades. A orientação foi de propor outra formatação metodológica para manter o conteúdo e produto dessa atividade, no sentido de propiciar apoio na elaboração de Plano Popular que permita o controle social na reparação socioambiental. A Aedas justificou a inviabilidade da manutenção da atividade, uma vez que, com a supressão do eixo Reparação Socioambiental, não há equipe específica para a execução da atividade.

A exclusão da atividade de apoio PAR06-13, para controle interno, é coerente com a supressão do eixo Reparação Socioambiental, por ser específica ao eixo. A estrutura institucional foi readequada de acordo com as informações fornecidas no banco de dados.

C2. Entregar, prioritariamente, o Banco de Dados do orçamento dos Planos de Trabalho (PTrs), consistido e validado pela CAMF, conforme modelo apresentado (cláusula 7.11);

O banco de dados estruturado e consistido conforme estabelecido pela CAMF foi entregue nos prazos acordados. A fase I, no dia 24/11/2023, e a fase II, no dia 28/11/2023, cumprindo com essa condicionante.

C3. Realizar o detalhamento dos produtos apresentados e sua vinculação com os respectivos eixos do PTr, e aperfeiçoar o produto relacionado ao controle social dos anexos I.3 e I.4 de modo que se possa identificar o nível de incidência de pessoas atingidas;

No documento a Aedas apresenta a vinculação do eixo aos produtos, atendendo a solicitação.

Em relação ao Anexo I.3-I.4, os produtos apresentados demonstram finalidade e foram readequados, conforme orientação da Camf. No entanto, não apresenta produto específico para o controle social pelas pessoas atingidas desses anexos.

A Camf considera que a condicionante foi atendida parcialmente, devido à ausência de produto relacionado ao controle social para os Anexos I.3-I.4.

Apresentar no prazo de 30 dias da homologação do Plano de Trabalho pelas IJs o produto específico relacionado ao controle social do anexo I.3 e I.4.

C4. Apresentar proposta de assessoramento aos PCTs no que se refere aos anexos 1.3 e 1.4 até dezembro de 2025.

A condicionante foi atendida pela ATI, observando a proposta da Camf, de manutenção do assessoramento de PCTs ao menos até setembro de 2025. Desse modo, a ATI ajustou a manutenção das equipes de escopo de PCTs e Anexo I.3/I.4 até outubro de 2025.

C5. Apresentar novo plano de desmobilização completo, com a manutenção de equipe(s) e atividades para continuidade de atendimento às pessoas atingidas em período que abrangerá o ano de 2025, também, minimizando o corte proposto para dez 2024/jan 2025 – utilizar os recursos orçamentários decorrentes das condicionantes e/ou de novo remanejamento estrutural de pessoal;

A ATI informa que atendeu à condicionante conforme as sugestões da CAMF nas demais condicionantes e verificamos um ajuste para manter equipes até próximo ao final do ano de 2025.

C6. Adequar e/ou apresentar o plano de desmobilização, no tocante às rescisões contratuais, considerando o encerramento de todos os avisos prévios trabalhados até 30/11/2025, daqueles que serão desligados da organização com o fim da atuação como ATI;

A ATI informa que atendeu à condicionante conforme a sugestão da CAMF. Dessa maneira estruturou sua desmobilização de equipe a fim de evitar dispensas em períodos que gerem multas impostas pela CCT.

C7. A partir do plano de desmobilização, considerar e ajustar o orçamento e o fluxo financeiro de modo a realizar os pagamentos de indenizações de aviso prévio não trabalhado com o recurso do Fundo de Reserva constituído, por sua característica contingencial/situacional e/ou por se tratar de deliberação da gestão organizacional da ATI, conforme seus objetivos sociais e previsão no Termo de Compromisso;

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI. Apresenta proposta orçamentária e constituição de reserva rescisória considerando o

aviso prévio trabalhado, e se compromete, em casos excepcionais de dispensa sem cumprimento do aviso, que o recurso referente ao aviso venha do fundo de reserva, ampliando o recurso disponível ao projeto.

C8. Ajustar o cálculo do Abono de Férias e redirecionar o recurso para continuidade de equipe finalística em 2025, prioritariamente, conforme proposta de composição de equipe a ser apresentada, que reduza a queda de quadro de pessoal de dez/2024 para o ano de 2025;

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI. Apresenta proposta orçamentária e constituição de reserva temporária com abono de Férias e 13º salários e remanejamento de recursos para ampliar o recurso disponível ao projeto.

C9. Ajustar o cálculo dos encargos sobre a folha, como detalhado, e redirecionar o recurso para continuidade da equipe finalística em 2025, prioritariamente, conforme proposta de composição de equipe a ser apresentada pela ATI, que reduza a queda de quadro de pessoal de dez/2024 para o ano de 2025;

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI. Além do recálculo dos encargos em função das alterações do principal, foram avaliados os percentuais dos encargos, especialmente do INSS patronal, contribuindo para ampliar o recurso disponível para o projeto.

C10. Constituir a Reserva para fins rescisórios, referente ao quadro de pessoal contratado e presente antes de julho de 2023, com os recursos recebidos nas 1a e 2a parcelas, no máximo, visto a liberação a maior da primeira parcela para fins de saneamento e recomposição de fundos – essa deverá ser mantida em conta específica, não passível de uso para qualquer tipo distinto de gestão financeira, sendo sua utilização exclusiva para pagamentos de rescisões trabalhistas, conforme itens de sua própria composição;

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI. Aedas destina recursos financeiros para recompor nos dois primeiros semestres a reserva para fins rescisórios anteriores à julho de 2023 e provisiona as estimativas de rescisão da parcela referente aos 30 meses, ao longo do projeto.

C11. Constituir a Reserva referente aos 30% da parcela recebida em dezembro de 2022 (Recursos para Atividades de Processo), não-autorizado para uso, com os recursos recebidos nas 1a e 2a parcelas, no máximo, visto a liberação a maior da primeira parcela para fins de saneamento e recomposição de fundos – essa deverá ser mantida em conta

específica, não passível de uso para qualquer tipo distinto de gestão financeira, sendo sua utilização dependente de autorização expressa das IJs e/ou do Juiz(a);

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI. Aedas destina recursos financeiros para recompor a reserva para quantificar o volume de recursos livre para execução do projeto.

C12. Apresentar justificativa completa e transparente do porquê não haver alocação de gastos em diversas rubricas por atividades, especialmente em espaços participativos, transporte (pessoas atingidas) e alimentação, conjugada com o plano de ação dos espaços externos.

Condicionante atendida, conforme proposta orçamentária apresentada no ajuste do PTr pela ATI e dados disponibilizados a partir do banco de dados, os saldos de rubricas foram alocados por atividades.

Recomendações:

R01. Apresentar plano de atividades e tarefas das pessoas da equipe Direção Coletiva (Gerências Gerais), identificados pelos códigos C2, C3, C4 e C5, pela relevância e materialidade orçamentária - aproximadamente R\$ 2,25 milhões de custo no PTr -, detalhado e individualizado, informando qual o percentual de dedicação ao Projeto Paraopeba e o percentual em demais atividades institucionais desses funcionários;

Não atende ao que foi solicitado. Solicitamos entregar rol das tarefas relacionadas ao PTr. Essa alocação de horas não é cabível e razoável se não for clara a atuação direta com o PTr. A explicação/detalhamento está mais para uma taxa administrativa ou custo institucional, cortado no plano anterior justamente pela falta de explicação das tarefas dessa equipe institucional diretamente no projeto, em complemento às das demais equipes / contratos terceirizados.

A estimativa de gasto com tais cargos, a partir do PTr revisado, é de R\$ 2.020.052,28.

plano	Aedas			
Sum of custo_total_funcionario	Column Labels			
Row Labels		2023	2024	2025 Grand Total
C2		107.888,94	227.784,60	218.788,46 554.462,00
C3		107.888,94	227.784,60	218.788,46 554.462,00
C4		98.522,58	208.002,60	199.784,75 506.309,93
C5		74.610,78	168.434,64	161.772,93 404.818,35
Grand Total		388.911,24	832.006,44	799.134,60 2.020.052,28

Banco de Dados, Aedas

R02. Verificar e reconsiderar aumentos de salários de quaisquer funcionários do corpo da ATI, além daqueles previstos nos dissídios trabalhistas, considerando a limitação orçamentária e impactos de redução do quadro de pessoal. Salvo, excepcionalmente, no caso de promoção (que deve ser demonstrada com a comparação de tarefas e atividades do cargo anterior versus o novo) para cargo existente/criado na estrutura organizacional de cargos e salários – no caso de criação de novos cargos para readequação de estrutura de pessoal presente no quadro de funcionários em julho/2023, os mesmos salários anteriores deveriam ser mantidos até dez/2023 (base da competência de jun. e/ou jul/2023), para as mesmas funções independente da nomenclatura do cargo.

Recomendação atendida pela ATI.

R03. Apresentar formas de mensuração da satisfação das pessoas atingidas em relação à atuação da ATI, periodicidade da aferição bem como as formas de compartilhamento e publicização de tais resultados.

A recomendação foi cumprida, uma vez que a ATI entende o método adotado como suficiente para mensurar a satisfação das pessoas atingidas. A CAMF deverá fazer o acompanhamento e monitoramento para as devidas orientações metodológicas.

R04. Reduzir a temporalidade da aferição dos indicadores

A ATI optou por manter os indicadores de resultados atrelados ao objetivo específico, não atendendo ao recomendado pela CAMF.

Destacamos, no entanto, sobre os riscos de manter indicadores com dependência de terceiros e que aferir resultados parciais ao longo do processo pode contribuir para maior assertividade na operacionalização do plano. A CAMF acompanhará o desenvolvimento das atividades.

R05. Evidenciar na agenda/calendário de atividades de campo a execução diária de cada membro, sejam elas realizadas em campo com os atingidos ou internamente. A agenda deve ser complementar ao timesheet e trazer informação similar a esse acerca da realização das atividades;

Atende a recomendação uma vez que a CAMF tenha acesso completo ao sistema para o monitoramento.

R06. Realizar o mapeamento dos riscos de cada indicador, como por exemplo, o envolvimento dos atores integrantes, seja no alcance dos fins esperados ou no levantamento e uso dos dados, a sustentabilidade do indicador face a estrutura da Assessoria, entre outros fatores internos ou externos;

A ATI realizou o mapeamento dos riscos de cada indicador como solicitado pela CAMF atendendo a recomendação.

R07. Aumentar o grau de integração entre as ATIs, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento do Anexo I.1.;

Recomendação atendida pela ATI.

R08. Estabelecer metas de integração das ATIs para todos os anexos a partir da primeira revisão anual do Plano;

Recomendação atendida pela ATI.

R09. Detalhar a relação entre equipes e atividades referentes aos eixos “Diretrizes da Reparação”, “Participação Informada” e “Reparação”, demonstrando também que não há sobreposição entre as atividades.

Recomendação atendida pela ATI.

R10. Adequar as metas apresentadas de forma que possam ser mensuradas também em termos quantitativos.

Essa recomendação não se aplica para a Aedas; trata-se de erro material no parecer.

3 – Considerações finais

Diante do exposto, nos aspectos que competem o exame, a CAMF considera concluída a análise da documentação encaminhada pela AEDAS sobre a revisão de seu plano de trabalho.

Como foram atendidas todas as condicionantes e em parte as recomendações, opina, smj, pela aprovação do Plano de Trabalho Revisado (jul/2023 – dez/2025), ressalvado o não atendimento à Recomendação 1 e a diferença entre orçamentos (próprio versus Banco de Dados), considerando seu impacto no respectivo orçamento total.